EDITAL Nº 760/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 18 de setembro de 2026, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de estacionamento para criação de corredor pedonal contínuo em condições de segurança, no âmbito da empreitada de "Requalificação da Praça D. Afonso V", cujos trabalhos serão executados pela Verdena, Ldª, na avenida Infante Dom Pedro, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período de 22 de setembro de 2026 a 29 de janeiro de 2027.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Paragem e estacionamento proibidos na avenida Infante Dom Pedro, nos lugares de estacionamento assinalados em planta, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, Digitally signed by , Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 22 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -

2026,07,I,ED,760 22-09-2026